

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: São José Do Herval - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 29 - Vales e Montanhas

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 16/12/2022 09:21:44

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o SUS a nível municipal, considerando a saúde de forma ampla, visando promoção da saúde e prevenção de risco ao desenvolvimento de doenças.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Básica como responsável por promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir dos princípios do SUS

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Garantir a universalidade da atenção à saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Garantir a universalidade da atenção à saúde | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 100,00 | 2019 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Garantir a integralidade das ações de prevenção e promoção da saúde | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 7 | - | Número | 6 | 6 | Número |
| Ação Nº 1 - Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | | | | | | | | |
| 1.1.4 | Garantir a integralidade das ações de prevenção e promoção da saúde | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 4 | 2019 | Número | 4 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | | | | | | | | |
| 1.1.5 | Garantir a integralidade das ações de prevenção e promoção da saúde | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | - | - | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---|--|---|------|------------|--------|--------|------------|
| 1.1.6 | Garantir a integralidade das ações de prevenção e promoção da saúde | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | | | | | | | | |
| 1.1.7 | Garantir a integralidade das ações de prevenção e promoção da saúde | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | | | | | | | | |
| 1.1.8 | Qualificar a atenção ao pré-natal e ao puerpério | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | - | - | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | | | | | | | | |
| 1.1.9 | Qualificar a atenção ao pré-natal e puerpério | Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação | - | - | Percentual | 60,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação | | | | | | | | |
| 1.1.10 | Qualificar a atenção ao pré-natal e puerpério | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado | - | - | Percentual | 60,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado | | | | | | | | |
| 1.1.11 | Qualificar a atenção ao pré-natal e puerpério | Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV | - | - | Percentual | 60,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV | | | | | | | | |
| 1.1.12 | Qualificar a atenção ao pré-natal e ao puerpério | Proporção de gestantes com estado nutricional e marcadores de consumo alimentar monitorados | - | 2021 | Percentual | 70,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com estado nutricional e marcadores de consumo alimentar monitorados | | | | | | | | |
| 1.1.13 | Qualificar a atenção ao pré-natal e puerpério | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | - | - | Percentual | 30,00 | 30,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | | | | | | | | |
| 1.1.14 | Qualificar a atenção à saúde da criança | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | - | - | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | | | | | | | | |
| 1.1.15 | Qualificar a atenção à saúde da criança | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | - | - | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | | | | | | | | |
| 1.1.16 | Qualificar a atenção à saúde da criança | Proporção de crianças com estado nutricional e marcadores de consumo alimentar monitorados | - | 2021 | Proporção | 70,00 | 80,00 | Proporção |

| | | | | | | | | | |
|--|---|--|---|------|------------|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Proporção de crianças com estado nutricional e marcadores de consumo alimentar monitorados | | | | | | | | | |
| 1.1.17 | Qualificar a atenção à saúde da criança | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | - | - | Percentual | 75,00 | 75,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | | | | | | | | | |
| 1.1.18 | Qualificar a atenção à saúde da criança | Taxa de mortalidade infantil | - | - | Número | 0 | 0 | Número | |
| Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade infantil | | | | | | | | | |
| 1.1.19 | Qualificar a atenção à saúde da criança | Proporção de crianças menores de quatro anos de idade em situação de risco e vulnerabilidade social acompanhadas pelo PIM | - | - | Proporção | 85,00 | 85,00 | Proporção | |
| Ação Nº 1 - Proporção de crianças menores de quatro anos de idade em situação de risco e vulnerabilidade social acompanhadas pelo PIM | | | | | | | | | |
| 1.1.20 | Qualificar a atenção à saúde do adolescente | Proporção de adolescentes com estado nutricional e marcadores de consumo alimentar monitorados | - | 2021 | Proporção | 70,00 | 80,00 | Proporção | |
| Ação Nº 1 - Proporção de adolescentes com estado nutricional e marcadores de consumo alimentar monitorados | | | | | | | | | |
| 1.1.21 | Qualificar a atenção à saúde do adolescente | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | - | - | Percentual | 10,00 | 8,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | | | | | | | | | |
| 1.1.22 | Qualificar a atenção à saúde do adolescente | Adesão ao Programa Saúde na Escola | 1 | 2020 | Número | 1 | 1 | Número | |
| Ação Nº 1 - Adesão ao Programa Saúde na Escola | | | | | | | | | |
| 1.1.23 | Qualificar a atenção à saúde da mulher | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | | | | | | | | | |
| 1.1.24 | Qualificar a atenção à saúde da mulher | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | - | - | Razão | 0,65 | 0,65 | Razão | |
| Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | | | | | | | | | |
| 1.1.25 | Qualificar a atenção à saúde da mulher | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | - | - | Razão | 0,80 | 0,80 | Razão | |
| Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma | | | | | | | | | |
| 1.1.26 | Qualificar a atenção à saúde do trabalhador | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | | | | | | | | | |
| 1.1.27 | Qualificar a atenção aos portadores de DCNT | Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre; | - | - | Percentual | 50,00 | 50,00 | Percentual | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|---|------|------|------------|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre; | | | | | | | | | |
| 1.1.28 | Qualificar a atenção aos portadores de DCNT | Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada | - | - | Percentual | 50,00 | 50,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada | | | | | | | | | |
| 1.1.29 | Qualificar a atenção à saúde bucal | Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada | 3,00 | 2017 | Taxa | 4,00 | 4,00 | Taxa | |
| Ação Nº 1 - Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada | | | | | | | | | |
| 1.1.30 | Qualificar a atenção à saúde bucal | Proporção de exodontias em relação aos procedimentos | - | - | Proporção | 15,00 | 15,00 | Proporção | |
| Ação Nº 1 - Proporção de exodontias em relação aos procedimentos | | | | | | | | | |
| 1.1.31 | Garantir a equidade das ações em saúde | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | - | - | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | | | | | | | | | |
| 1.1.32 | Garantir a educação permanente em saúde para profissionais da equipe | Proporção de ações de educação permanente realizadas em relação às planejadas | - | - | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção | |
| Ação Nº 1 - Proporção de ações de educação permanente realizadas em relação às planejadas | | | | | | | | | |
| 1.1.33 | Garantir a integralidade das ações de saúde | Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose | - | - | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção | |
| Ação Nº 1 - Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose | | | | | | | | | |
| 1.1.34 | Qualificação da Vigilância Nutricional | Implementar a estratégia nacional de prevenção e atenção à obesidade infantil - Proteja | - | - | Número | 14 | 20 | Número | |
| Ação Nº 1 - Implementar a estratégia nacional de prevenção e atenção à obesidade infantil - Proteja | | | | | | | | | |
| 1.1.35 | Garantir a integralidade das ações de saúde - COVID19 | Implantar e Implementar atendimento ambulatorial de recuperação pós-covid19 para casos moderados e graves | - | - | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Implantar e Implementar atendimento ambulatorial de recuperação pós-covid19 para casos moderados e graves | | | | | | | | | |
| 1.1.36 | Garantir a integralidade das ações de saúde - COVID19 | Testagem para diagnóstico de novos casos de Covid19 | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Testagem para diagnóstico de novos casos de Covid19 | | | | | | | | | |
| 1.1.37 | Garantir a integralidade das ações de saúde - COVID19 | Monitorar sintomáticos respiratórios e contactantes suspeitos para Covid19 | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Monitorar sintomáticos respiratórios e contactantes suspeitos para Covid19 | | | | | | | | | |
| 1.1.38 | Garantir a integralidade das ações de saúde - COVID19 | Promover o isolamento de novos casos e contactantes | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Promover o isolamento de novos casos e contactantes | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|---|-------|------|------------|-------|-------|------------|
| 1.1.39 | Garantir a integralidade da atenção em saúde - COVID19 | Garantir a imunização em tempo oportuno, conforme a disponibilidade de doses | - | - | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a imunização em tempo oportuno, conforme a disponibilidade de doses | | | | | | | | |
| 1.1.40 | Garantir a integralidade das ações de saúde | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 38,00 | 2019 | Percentual | 90,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---------------------------|---|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Garantir a universalidade da atenção à saúde | 100,00 |
| | Garantir a universalidade da atenção à saúde | 100,00 |
| | Qualificar a atenção à saúde do adolescente | 1 |
| 301 - Atenção Básica | Garantir a universalidade da atenção à saúde | 100,00 |
| | Garantir a universalidade da atenção à saúde | 100,00 |
| | Garantir a integralidade das ações de prevenção e promoção da saúde | 6 |
| | Garantir a integralidade das ações de prevenção e promoção da saúde | 100,00 |
| | Garantir a integralidade das ações de prevenção e promoção da saúde | 100,00 |
| | Qualificar a atenção ao pré-natal e ao puerpério | 0 |
| | Qualificar a atenção ao pré-natal e puerpério | 60,00 |
| | Qualificar a atenção ao pré-natal e puerpério | 60,00 |
| | Qualificar a atenção ao pré-natal e puerpério | 60,00 |
| | Qualificar a atenção ao pré-natal e puerpério | 30,00 |
| | Qualificar a atenção à saúde da criança | 0 |
| | Qualificar a atenção à saúde da criança | 0 |
| | Qualificar a atenção à saúde da criança | 75,00 |
| | Qualificar a atenção à saúde da criança | 0 |
| | Qualificar a atenção à saúde da criança | 85,00 |
| | Qualificar a atenção à saúde do adolescente | 10,00 |
| | Qualificar a atenção à saúde do adolescente | 1 |
| | Qualificar a atenção à saúde da mulher | 100,00 |
| | Qualificar a atenção à saúde da mulher | 0,65 |
| | Qualificar a atenção à saúde da mulher | 0,80 |
| | Qualificar a atenção à saúde do trabalhador | 100,00 |
| | Qualificar a atenção aos portadores de DCNT | 50,00 |

| | | |
|---|--|--------|
| | Qualificar a atenção aos portadores de DCNT | 50,00 |
| | Qualificar a atenção à saúde bucal | 4,00 |
| | Qualificar a atenção à saúde bucal | 15,00 |
| | Garantir a educação permanente em saúde para profissionais da equipe | 100,00 |
| | Garantir a integralidade das ações de saúde - COVID19 | 80,00 |
| | Garantir a integralidade das ações de saúde - COVID19 | 100,00 |
| | Garantir a integralidade das ações de saúde - COVID19 | 100,00 |
| | Garantir a integralidade das ações de saúde - COVID19 | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Garantir a integralidade das ações de prevenção e promoção da saúde | 6 |
| | Garantir a integralidade das ações de prevenção e promoção da saúde | 100,00 |
| | Qualificar a atenção ao pré-natal e ao puerpério | 0 |
| | Qualificar a atenção ao pré-natal e puerpério | 30,00 |
| | Qualificar a atenção à saúde da mulher | 100,00 |
| | Qualificar a atenção à saúde do trabalhador | 100,00 |
| | Garantir a equidade das ações em saúde | 95,00 |
| | Garantir a integralidade das ações de saúde - COVID19 | 100,00 |
| | Garantir a integralidade das ações de saúde - COVID19 | 100,00 |
| | Garantir a integralidade das ações de saúde - COVID19 | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Garantir a integralidade das ações de saúde | 90,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Garantir a integralidade das ações de prevenção e promoção da saúde | 4 |
| | Garantir a integralidade das ações de prevenção e promoção da saúde | 90,00 |
| | Qualificar a atenção à saúde da criança | 75,00 |
| | Garantir a integralidade das ações de saúde | 100,00 |
| | Garantir a integralidade da atenção em saúde - COVID19 | 95,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Qualificar a atenção ao pré-natal e ao puerpério | 70,00 |
| | Qualificar a atenção à saúde da criança | 70,00 |
| | Qualificar a atenção à saúde do adolescente | 70,00 |
| | Qualificação da Vigilância Nutricional | 14 |



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 218.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 218.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 1.751.750,00 | 811.000,00 | 565.000,00 | 9.000,00 | N/A | N/A | N/A | 3.136.750,00 |
| | Capital | N/A | 202.000,00 | 61.000,00 | 6.500,00 | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | 270.500,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 1.879.000,00 | 41.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.920.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | 135.000,00 | 11.000,00 | 35.000,00 | 19.000,00 | N/A | N/A | N/A | 200.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | 40.000,00 | 5.000,00 | N/A | N/A | N/A | 45.000,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 14.000,00 | 11.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 25.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |